## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 01/2014 – PROGRAD 6ª CHAMADA DO SISU, EDIÇÃO Nº 1º/2014 – LISTA DE ESPERA

## EDITAL DE MATRÍCULAS INDEFERIDAS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), por sua Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), torna pública a relação de candidatos do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Instituição, regulado pelo Edital nº 01/2014 – Prograd, por ocasião da 6ª chamada do Sisu, edição nº 1/2014 – Lista de Espera, que tiveram matrícula institucional indeferida, conforme relação constante no Anexo I.

- 1. Da decisão, cabe recurso ao Nurca ((localizado no Bloco da Pró-Reitoria de Graduação, Campus Universitário, Br 364, Km 04, Distrito Industrial, Rio Branco/AC), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da ciência desta publicação, a ser julgado pela Prograd.
  - 1.1. Em Cruzeiro do Sul, os recursos poderão ser interpostos perante a Subprefeitura de Campus, localizado no Campus Universitário de Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso.
- 3. Os recursos serão recebidos pelo Protocolo Geral até às 17h do dia 30 de maio de 2014.
- 4. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 3.
- 5. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.
- 6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na instituição.

Rio Branco/AC, 29 de maio de 2014.

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza Pró-Reitora de Graduação Portaria nº 1979/2012